

PORTARIA N° 181/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1° - DESIGNAR o servidor público municipal **GILIARD LUNARDI DE OLIVEIRA**, RG n° 001837183 SSP/MS, CPF N° 050.427.031-10 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SEMDECOS)**, **SÍMBOLO DAS - I**, Conforme Lei Municipal n° 558/2015.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
06 de junho de dois mil e vinte e dois.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 181/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **GILIARD LUNARDI DE OLIVEIRA**, RG nº 001837183 SSP/MS, CPF Nº 050.427.031-10 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SEMDECOS)**, **SIMBOLO DAS - I**, Conforme Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de junho de dois mil e vinte e um.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata